



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Dezembro de 2007

IV

Série

Número 136

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ABASIR SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

CASTORINA SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

REFALINVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade da autorização do exercício de actividade da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ABAISIR SERVIÇOS, LDA.**

Sede: Rua do Aljube, n.º 17, 4.º, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511035110

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1989.08.17 da sociedade ABAISIR SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CASTORINASERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º Sala 5, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091982;
Matrícula: 02741;
AP: 01/ 970410

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.02.27 da sociedade CASTORINASERVIÇOS E GESTÃO, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.13 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511161093;
Matrícula: 06488

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30 da sociedade FARRINGHAM - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.04.20 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

REFALINVESTIMENTOS, LDA.

Sede: Av. do Infante, n.º 50, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033737;
Matrícula: 0008;
AP: 01/ 890713

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.11.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1989.06.19 da sociedade REFALINVESTIMENTOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Novembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)